

## EDITAL | PROCESSO SELETIVO

Vestibular 2025.2 | Edital n. 01/2025

O Diretor da Faculdade de Direito, Educação e Gestão - FADEG\*, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 1/2025, torna público o presente Edital com as normas e condições de ingresso e oferta dos Cursos de Graduação Tecnológica.

### 1 Cursos ofertados, vagas e local

1.1. Os cursos estão sendo ofertados em conformidade com as Portarias de autorização dos cursos da FADEG pelo MEC:

- **Gestão Pública** - 4 módulos semestrais - integralização mínima em 2 anos - modalidade EAD - 500 vagas (2025.2).
- **Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro** - 4 módulos semestrais - integralização mínima em 2 anos - modalidade EAD - 500 vagas (2025.2)

1.2. Todas as vagas ofertadas para o presente ingresso estão previstas para a Sede da FADEG, em São Paulo, local onde serão realizadas as atividades presenciais do curso. Em Edital complementar, poderão ser ofertadas vagas para novos Polos.

### 2 Processo seletivo: vestibular ou nota do ENEM

2.1. O ingresso nos Cursos de Graduação da FADEG se dará por meio de:

- **Prova de Vestibular** - consistente na elaboração de uma redação relativa ao tema vinculado à área escolhida, com nota máxima de 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos; ou,
- **Nota do ENEM** - com nota igual ou superior a 450 pontos, dentro do prazo de validade de 5 anos (edições a partir de 2019).

2.2. O processo seletivo estará disponível durante todo o semestre letivo, enquanto as vagas estiverem disponíveis, com o ingresso do aluno na turma disponível no mês seguinte à admissão.

## EDITAL I PROCESSO SELETIVO

### Vestibular 2025.2

#### 3 Requisitos e documentação

3.1. Além da aprovação no vestibular (ou aproveitamento da nota do ENEM), o candidato também deverá comprovar:

- **Conclusão do ensino médio** - certificado expedido por Instituição de Ensino e histórico escolar.
- **Documentação obrigatória** - identidade (CPF), comprovante de endereço, comprovante do estado civil.

3.2. A apresentação da documentação deverá ocorrer no prazo de até 90 dias, contados da data da efetivação da pré-matrícula. A ausência da demonstração dos requisitos para o ingresso na graduação gerará o cancelamento da pré-matrícula.

#### 4 Etapas do processo seletivo e pré-matrícula

2.1. O processo seletivo e a pré-matrícula serão realizadas na forma online, no site da FADEG ([fadeg.com.br/vestibular](http://fadeg.com.br/vestibular)), com as seguintes etapas:

- **Dados Cadastrais** - Etapa 1 - preenchimento do formulários com os dados cadastrais, escolha do curso e local (Sede ou polo FADEG).
- **Vestibular** ou aproveitamento da nota do ENEM - Etapa 2 - realização da prova ou indicação da opção pelo aproveitamento da nota do ENEM.
- **Pré-matrícula** - Etapa 3 - liberação do link para a realização da pré-matrícula que será considerada efetivada após o pagamento da 1ª mensalidade.

4.2. Com a realização da pré-matrícula o candidato terá acesso ao conteúdo de "Boas-vindas à graduação FADEG" e ao primeiro módulo do curso. No entanto, a efetivação da matrícula ficará condicionada à finalização do processo seletivo, inclusive com a remessa dos documentos.

## EDITAL I PROCESSO SELETIVO

### Vestibular 2025.2

#### **5 Disposições gerais e informações relevantes**

**5.1. Aceitação dos termos** - Ao participar do processo seletivo, o candidato aceita os termos do presente edital e das condições para a pré-matrícula.

**5.2. Efetivação da pré-matrícula** - a conversão da pré-matrícula em matrícula apenas se dará com a aprovação no processo seletivo e a validação dos documentos que demonstrem os requisitos para ingresso em curso superior de graduação.

§ único. Na hipótese de o candidato não ser aprovado no processo seletivo e, conseqüentemente, não ter a conversão da pré-matrícula e matrícula, o conteúdo e o tempo de curso poderá ser certificado como extensão universitária ou curso livre, a depender da conclusão do módulo.

**5.3. Validade do edital e do processo seletivo** - o presente Edital tem validade até o final do semestre letivo (30/12/2025).

No entanto, ao iniciar o processo seletivo (com a Etapa 1 prevista no item anterior), o candidato terá o prazo máximo de até 10 dias para a efetivação da pré-matrícula. Expirado o processo seletivo, o candidato deverá iniciar nova inscrição, observada as novas condições de oferta.

**5.4. Condições da oferta** - o valor da mensalidade e condições gerais para o ingresso serão estabelecidas e poderão variar a cada entrada dentro do semestre letivo, cujas informações constarão no descrito do curso.

**5.5. Controvérsias sobre o processo seletivo e impugnações** - caso o candidato deseje formular dúvidas sobre o processo seletivo ou queira impugnar o seu resultado, poderá, no prazo de 5 dias da ciência do ato, formular requerimento à Coordenação Geral do Processo Seletivo, diretamente pela área do aluno ou e-mail [vestibular@fadeg.com.br](mailto:vestibular@fadeg.com.br).

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Prof. **Marco Antonio Araujo Junior**

Diretor da FADEG